Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br -camara@serran

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 14ª sessão ordinária em 19/09/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

Dispõe sobre nomenclatura de via Pública.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **CLEIDE MARIA VICTORINO DOS REIS**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2023.

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br -camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa, além da necessária autorização legislativa, a importantíssima homenagem ao Senhora **CLEIDE MARIA VICTORINO DOS REIS**.

A Senhora Cleide nasceu em 15 de Outubro de 1953, na Cidade de Serra Azul/SP, filha de Lourenço Victorino e Benedita Claudina de Jesus Victorino. Viveu sua infância na Usina Martinópolis setor Santa Clara onde estudou até o 4º ano primário na Escola Rural.

Com 12 anos se mudaram pra cidade de Serrana e aos 14 anos começou o namoro com José Garcia dos Reis, se casando aos 17 anos no dia 23/09/1972.

Dessa união tiveram 3 filhos, 10 netos e 4 bisnetos. Em 1975 trabalhou com enfermeira na Santa Casa de Serrana por 2 anos onde despertou o amor por cuidar de todos que precisassem de ajuda em suas enfermidades, sempre com muito amor e carinho e assim foi até os últimos dias de sua vida.

Foi Funcionária Pública trabalhou no antigo Parquinho como Monitora e no Centro de Saúde como atendente onde fez muitas amizades.

Sempre foi muito querida por todos que a conheciam e sempre tinha uma palavra de ânimo e incentivo; era uma pessoa de bem com a vida!

Uma mulher vaidosa, carinhosa, gostava de viajar, de estar com a família, gostava da casa sempre cheia e não media esforços pra ajudar quem precisasse.

Nas reuniões familiares e amigos gostava de cantar, dançar e se divertir e assim viveu até seu último dia.

Faleceu dia 02/02/2022 por volta das 22hs. Deixou muitas saudades e ótimas lembranças no coração de todos que a conheceram. Portanto a Senhora **CLEIDE MARIA VICTORINO DOS REIS**, merece esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2023.

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2023.
Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de CLEIDE MARIA VICTORINO DOS REIS como nomenclatura de via pública.
Autoria: Vereador Jarbas José de Oliveira.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do Vereador Jarbas José de Oliveira, que dispõe sobre a adoção do nome de CLEIDE MARIA VICTORINO DOS REIS como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 13 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA SILVA
Data: 18/09/2023 09:54:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2023, autoria do Vereador Jarbas José de Oliveira, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 13 de setembro de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA SILVA
Data: 18/09/2023 10:01:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Data: 19/09/2023 15:01:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 73/2023

PROJETO DE LEI Nº 44/2023 – AUTORIA DO VEREADOR JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE CLEIDE MARIA VICTORINO DOS REIS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 44/2023, autoria do Vereador Jarbas José de Oliveira, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **CLEIDE MARIA VICTORINO DOS REIS,** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
20 de setembro de 2023.

VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana